



Gestão 2021/24

PREFEITURA MUNICIPAL  
**SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PR**

**DECRETO Nº 260/2025 – DE 20 DE JANEIRO DE 2025.**

**SÚMULA:** REAJUSTA O VALOR DA UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO – UFM PARA O EXERCÍCIO DE 2026 NOS TERMOS DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - CTM.

O Sr. Prefeito Municipal de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, no uso das atribuições e deveres legais especificados na Lei Orgânica do Município, e

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica reajustado o valor da Unidade Fiscal do Município - UFM, para o exercício de 2026, com base no IPCA aplicando-se índice acumulado de 12 (doze) meses de **4,68% (Quatro virgula sessenta e oito por cento)** para o exercício de 2025, passando a vigor o valor de 78,70 (Setenta e oito reais e setenta centavos) conforme previsão contida no Art. 381 da Lei Municipal nº 053/2015 de 14 de dezembro de 2015 – Código Tributário Municipal - CTM.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.

EDIFÍCIO SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA, AOS 10 DE DEZEMBRO DE 2025.

**VENICIUS DJALMA ROSA**  
Prefeito Municipal